

**EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 95.426.862/0001-97  
NIRE 43.300.006.417  
**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** reunião do Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A., localizada na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande (“Companhia”), realizada em 08 de maio de 2020, às 09:00 horas, por vídeo conferência.

**Convocação:** Enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

**Composição da Mesa:** **Adrian Lima Da Hora**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

**Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** eleição do Presidente do Conselho Fiscal para o próximo mandato; **(ii)** parecer sobre o relatório da administração da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2020 (“Relatório da Administração”), sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2020 (“Informações Contábeis Intermediárias”) acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias (“Relatório dos Auditores”) emitido pela Grant Thornton, auditoria independente da Companhia; **(iii)** Discussão, análise e aprovação do Regimento Interno da Companhia; e **(iv)** Discussão de outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal da Companhia.

**Deliberações:**

**(i)** inicialmente, foi deliberado por unanimidade, com abstenção do Sr. **Adrian Lima da Hora**, aprovar a eleição do Sr. **Adrian Lima Da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3789, expedida pelo CRA/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, Térreo, Vila Jaguara, CEP 05118-100, membro do Conselho Fiscal, como Presidente

do Conselho Fiscal para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(ii) posteriormente, o Sr. **Renato Jackisch** realizou apresentações sobre as operações da Companhia no trimestre, sendo que na sequência o Sr. **Renato Jackisch** esclareceu todas as dúvidas apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em seguida, o Sr. **Alcides Neto** informou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton na Companhia durante o trimestre, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Adicionalmente, o Sr. **Alcides Neto** respondeu ao questionário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton referentes às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2020, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata, na forma do Anexo I.

Após exame e debate das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal declararam que **(a)** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as informações contábeis intermediárias da Companhia acompanhadas do Relatório de Revisão do auditor independente da Grant Thornton Auditores Independentes, referentes ao período findo em 31 de março de 2020, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia nesta data; **(b)** com base em nossa revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos durante o decorrer do período e considerando o Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias, sem ressalvas, emitido nesta data, o Conselho Fiscal não tem conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que o relatório da Administração e as informações contábeis intermediárias acima mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas.

(iii) Por fim, os membros do Conselho Fiscal analisaram e discutiram o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia e deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente ata, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Santa Cruz do Sul, 08 de maio de 2020.

**Adrian Lima Da Hora**  
Presidente da Mesa

**Milena Hitomi Yanagisawa**  
Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

**Adrian Lima Da Hora**

**Demetrius Nichele Macei**

**Isabel Paiva e Sousa Oliveira**

**Anexo I** - à Reunião do Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. realizada em 08 de maio de 2020.

Questionário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Grant Thornton referentes às Informações Contábeis Intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2020.

**Anexo II** - à Reunião do Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. realizada em 08 de maio de 2020.

**EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL**